MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

nº 8202
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 11/08/22
83

PORTARIA N° 179/2022

DATA: 09/08/2022

SÚMULA: "Concede gratificação a Servidora Municipal **Juliana Carvalho Gonzales** . "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora Municipal **Juliana Carvalho Gonzales,** portadora do RG n°6893979-9, 12% (doze por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma Responsável pela Saúde do Trabalhador, Coordenação de dengue e Vigilância Sanitária.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL